



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2954

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Departamento de Licitações	2
Licitações e Contratos	2
Portarias	2
Autorização de Contratação Direta	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Sessão Extraordinária	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Portarias

PORTARIA N.º 10.615

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.759/2026 - Pregão Eletrônico n.º 231/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Alessandra Cristina Trovão Galende.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.616

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 13.757/2026 - Pregão Eletrônico n.º 232/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Paulo Alexandre Granciero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.617

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 13.758/2026 - Pregão Eletrônico n.º 233/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Flávia Alexandra Bueno de Camargo e Giovanna Pereira de Souza.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.618

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.760/2026 - Pregão Eletrônico n.º 234/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Felipe Villas Boas Vagem.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.619

De 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.995/2026 - Pregão Eletrônico nº 128/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.620

De 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.938/2026 - Pregão Eletrônico nº 095/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.621

de 17 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.263/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 043/2026

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Andrea Silveira Machado Pierine

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei

14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.622

de 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.904/2026 - Pregão Eletrônico n.º 235/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.623

de 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 13.905/2026 - Pregão Eletrônico n.º 236/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira e Felipe Villas Boas Vagem.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.624

De 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.939/2026 - Pregão Eletrônico nº 096/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Gustavo Vileigas da Costa Carreira, Felipe Villas Boas Vagem e José Maria Pacheco Conceição

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.625

De 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.013/2026 - Pregão Eletrônico nº 132/2026

Gestor do Processo: Bruno Seisim Gushi

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir

dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.627

De 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.757/2026 - Concorrência Eletrônica nº 014/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Administrativo: Claudia Maria Rossetto

Fiscais Técnicos: Maycon Reche Nascimento e Máira de Toledo Tose

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.627

De 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução

do Processo Administrativo nº 09.757/2026 – Concorrência Eletrônica nº 014/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Administrativo: Claudia Maria Rossetto

Fiscais Técnicos: Maycon Reche Nascimento e Máira de Toledo Tose

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.628

de 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.664/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 044/2026

Gestor do Processo: Julio Cesar de Oliveira

Fiscais Técnicos: Henrico Honorato Moraes e Natália Bento Fumis

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.629

De 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.955/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Juliarte Pereira de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.631

de 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.344/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.632

de 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.955/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026.

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: José Augusto Celestino de Campos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.633

de 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjuntos de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.498/2026 - CONTRATA MAIS BRASIL - ATO nº 05858/2026:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e Carlos Roberto Antunes Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.634

de 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjuntos de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.497/2026 - CONTRATA MAIS BRASIL - ATO nº 05864/2026:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e Carlos Roberto Antunes Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.635

de 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.927/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026.

Gestor do Processo: Rodrigo Fernandes Michelin

Fiscais Técnicos: Fabiana Cristina Ferreira Bomnome e Miriam Aparecida dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.636

De 22 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.137/2026 - Pregão Eletrônico nº 176/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edivirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**Ato 6021/2026 - Plataforma Contrata Mais Brasil
Processo Administrativo nº 12554/2026**

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

Objeto: Objeto: Para serviço de manutenção em Modeladora de Pães MP500 com substituição de peças, pertencente à Coordenadoria de Alimentação Escolar.

Descritivo dos serviços a serem realizados: Manutenção corretiva em Modeladora de Pães MP500 - compreende os seguintes serviços: Troca de 03 lonas, Rolamentos de todos os rolos, Usinagem das pontas dos eixos, Rebobinas o motor, Troca de rolamentos do motor, correia motrizes, reparo circuito elétrico, Troca plug macho de entrada.

Manutenção corretiva, com todo material, ferramentas e equipamento para ser realizado o serviço por conta da contratada.

Contratada: 65.606.328 KLEBER CAGNON

CNPJ: 65.606.328/0001-00

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 17 de julho de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES

Secretário Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 9.014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em



conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

MEGMED LTDA – CNPJ **16.946.372/0001-45**

Nos Itens 03 e 16.

MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ

10.433.858/0001-01

Nos Itens 14 e 15.

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE MAT. MEDICOS LTDA – CNPJ **14.308.899/0001-19**

Nos Itens 02.e 06.

JUANA ESTER MARCELINO VARGAS – CNPJ

34.579.064/0001-00

No Item 09.

LIDIANE SENA DE MORAIS – CNPJ

04.716.651/0001-33

No Item 13.

FRACASSADOS

Itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 23 de julho de 2026.

ANDRÉ GASAPRINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Sessão Extraordinária

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU****20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA****DIA:** 21/7/2026**HORÁRIO:** das 10h às 10h54**PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

1) Projeto de Lei Complementar Nº

20/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$ 5.565.477,26 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos) para as secretarias de saúde, infraestrutura e turismo.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 92/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que autoriza o Poder Executivo a promover licitação para concessão onerosa do direito de exploração dos *naming rights* de equipamento esportivo municipal, mediante contrapartida de execução de obras, adequações e investimentos, e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADOS**PROJETO** pela maioria dos vereadores.**MENSAGEM e EMENDA** pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 99/2026, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 5.565.477,26 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos) para as secretarias de saúde, infraestrutura e turismo.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**Ana Carolina Correa Biasotti**

Assistente Legislativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Coordenador da Divisão Legislativa



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.